

Práticas de controle são destaques na Assembleia do ICISMEP em julho

O Consórcio reforça seu compromisso com a transparência, a conformidade e a governança, evidenciando a maturidade de sua estrutura de controle, em atendimento às normativas aplicáveis ao setor público.



Parte da apresentação sobre o tema.

A transparência, a integridade e a excelência na gestão pública foram um dos destaques apresentados na Assembleia, realizada nesta quinta-feira, dia 16. Na ocasião, o Consórcio apresentou sua estrutura e práticas de controle que fortalecem a administração pública e garantem maior segurança na gestão dos recursos públicos. Dentre as boas práticas apresentadas estão a conformidade com as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e a sua estrutura de controle, composta por Auditoria, Compliance, Ouvidoria, Controle Interno e Governança Institucional. Essas áreas atuam de forma integrada, promovendo a prevenção de riscos, o fortalecimento dos controles internos, a integridade dos processos e a melhoria contínua da gestão administrativa.

Também foi apresentado o Portal da Transparência do ICISMEP, desenvolvido para assegurar amplo acesso às informações públicas, algumas delas disponibilizadas em até 24 horas após a ocorrência do fato, como a execução orçamentária.

A apresentação desse importante tópico na pauta da Assembleia coube à Diretora de Controle e Finanças, Lidiane Friche.

Essas práticas fazem parte da estratégia Instrução Normativa nº 01/2026, publicada recentemente pelo TCE/MG.



Diretora de Controle e Finanças, Lidiane Friche.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico no 60/2026, Processo Licitatório no 77/2026, conforme Lei Federal no 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 29/07/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentais médico-hospitalares destinados à realização de procedimentos cirúrgicos e assistenciais, em atendimento à demanda dos entes consorciados. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 16/07/2026.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato de Instrução Normativa. Instrução Normativa no 32, de 14 de julho de 2026 Dispõe sobre a Aprovação dos modelos de formulários, manual de procedimentos, estabelece as frequências e as amostragens mínimas a serem utilizadas na inspeção e fiscalização, para verificação oficial dos autocontroles implantados pelos estabelecimentos que elaboram produtos de origem animal, registrados no Serviço de Inspeção Municipal – vinculados ao Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba ICISMEP. Gilcemar Gonçalves Araújo, Coordenador SIM-ICISMEP. Carlos Alberto da Silva, Diretor do VISA-CIS/SIM-ICISMEP.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato de Instrução Normativa. Instrução Normativa no 31, de 14 de julho de 2026; Estabelece o Manual de Procedimentos e Metodologias de gestão dos documentos recebidos e arquivados na sede do Serviço de Inspeção Municipal – SIM/ICISMEP e dá outras providências.. Igarapé/MG, 14 de julho de 2026. Gilcemar Gonçalves Araújo, Coordenador SIM-ICISMEP. Carlos Alberto da Silva, Diretor do VISA-CIS/SIM-ICISMEP.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato de Instrução Normativa. Instrução Normativa no 18, de 14 de julho de 2026. Institui a padronização de coletas e envios de amostras para análises físico-químicas e microbiológicas de produtos e água de abastecimento dos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal – SIM/ICISMEP e dá outras providências. Igarapé/MG, 14 de julho de 2026. Gilcemar Gonçalves Araújo, Coordenador SIM-ICISMEP. Carlos Alberto da Silva, Diretor do VISA-CIS/SIM-ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico no 61/2026, Processo Licitatório no 78/2026, conforme Lei Federal no 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço global por lote. Abertura da sessão: às 10h do dia 31/07/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fracionamento asséptico de bevacizumabe, incluindo preparo, controle de qualidade, acondicionamento, rastreabilidade e disponibilização de doses intravítreas, utilizando medicamento fornecido pelo Consórcio ICISMEP. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 16/07/2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços no 506/2026. Processo Licitatório no 40/2026, Pregão Eletrônico no 30/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes destinados às atividades de fisioterapia, reabilitação, avaliação funcional e suporte assistencial desenvolvidas nas unidades de saúde, Volume II – de “D” a “K”. Empresa detentora dos preços registrados: A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e

e Hospitalares Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 507/2026. Processo Licitatório nº 40/2026, Pregão Eletrônico nº 30/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes destinados às atividades de fisioterapia, reabilitação, avaliação funcional e suporte assistencial desenvolvidas nas unidades de saúde, Volume II – de “D” a “K”. Empresa detentora dos preços registrados: Arena Esportes Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 508/2026. Processo Licitatório nº 40/2026, Pregão Eletrônico nº 30/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes destinados às atividades de fisioterapia, reabilitação, avaliação funcional e suporte assistencial desenvolvidas nas unidades de saúde, Volume II – de “D” a “K”. Empresa detentora dos preços registrados: Indústria e Comércio de Colchões Orthovida Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 509/2026. Processo Licitatório nº 40/2026, Pregão Eletrônico nº 30/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes destinados às atividades de fisioterapia, reabilitação, avaliação funcional e suporte assistencial desenvolvidas nas unidades de saúde, Volume II – de “D” a “K”. Empresa detentora dos preços registrados: Indústria e Comércio de Colchões Orthovida Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 510/2026. Processo Licitatório nº 40/2026, Pregão Eletrônico nº 30/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes destinados às atividades de fisioterapia, reabilitação, avaliação funcional e suporte assistencial desenvolvidas nas unidades de saúde, Volume II – de “D” a “K”. Empresa detentora dos preços registrados: J D N Junior Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços

nº 511/2026. Processo Licitatório nº 40/2026, Pregão Eletrônico nº 30/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes destinados às atividades de fisioterapia, reabilitação, avaliação funcional e suporte assistencial desenvolvidas nas unidades de saúde, Volume II – de “D” a “K”. Empresa detentora dos preços registrados: Make Line Comercial Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 512/2026. Processo Licitatório nº 40/2026, Pregão Eletrônico nº 30/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes destinados às atividades de fisioterapia, reabilitação, avaliação funcional e suporte assistencial desenvolvidas nas unidades de saúde, Volume II – de “D” a “K”. Empresa detentora dos preços registrados: Ortho Pauher Industria Comercio e Distribuições Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 513/2026. Processo Licitatório nº 40/2026, Pregão Eletrônico nº 30/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes destinados às atividades de fisioterapia, reabilitação, avaliação funcional e suporte assistencial desenvolvidas nas unidades de saúde, Volume II – de “D” a “K”. Empresa detentora dos preços registrados: Plg Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 514/2026. Processo Licitatório nº 40/2026, Pregão Eletrônico nº 30/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes destinados às atividades de fisioterapia, reabilitação, avaliação funcional e suporte assistencial desenvolvidas nas unidades de saúde, Volume II – de “D” a “K”. Empresa detentora dos preços registrados: RS Distribuidora Hospitalar Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 515/2026. Processo Licitatório nº 40/2026, Pregão Eletrônico nº 30/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes destinados às atividades de fisioterapia, reabilitação, avaliação funcional e suporte assistencial desenvolvidas nas unidades de saúde, Volume II – de “D” a “K”. Empresa detentora dos preços registrados: SZ Hospitalar Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Fernanda Vitoriano Silva - OAB/MG: 224.314

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Marciano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE

Avenida Afonso Pena, 867
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG • CEP 30130-905

HOSPITAL

Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliane
Igarapé/MG • CEP 32900-000

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 516/2026. Processo Licitatório nº 40/2026, Pregão Eletrônico nº 30/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes destinados às atividades de fisioterapia, reabilitação, avaliação funcional e suporte assistencial desenvolvidas nas unidades de saúde, Volume II – de “D” a “K”. Empresa detentora dos preços registrados: Vaninha Utilidades Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 517/2026. Processo Licitatório nº 40/2026, Pregão Eletrônico nº 30/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes destinados às atividades de fisioterapia, reabilitação, avaliação funcional e suporte assistencial desenvolvidas nas unidades de saúde, Volume II – de “D” a “K”. Empresa detentora dos preços registrados: Ynemed Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Designação de Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços. Vivian Taborda Alvim, Diretora de Compras, Contratações e Logística, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Luiza Januzzi Santana Ribeiro fica designada como Gestora e a empregada pública Samanta Beatriz Halfeld Resende fica designada como Fiscal das atas de nº 506/2026 a nº 517/2026. As referidas atas são decorrentes do Processo Licitatório nº 40/2026 - Pregão Eletrônico nº 30/2026, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes destinados às atividades de fisioterapia, reabilitação, avaliação funcional e suporte assistencial desenvolvidas nas unidades de saúde, Volume II – de “D” a “K”. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência das atas, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência das atas, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Retificação da Tabela de Gerenciamento de Serviços (TGS), com vigência a partir de julho de 2026, motivada pelo ajuste técnico/administrativo/operacional no gerenciamento dos serviços nos municípios. Onde se lê: “São Gonçalo do Rio Abaixo”. Leia-se: “São Gonçalo do Pará. Igarapé/MG, 17 de julho de 2026. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução 106, de 17 de julho de 2026. Nomeia Empregada Pública no âmbito do Consórcio ICISMEP. Art. 1º Nomear a Sra. Gabriela de Oliveira Lourenço Rodrigues Pereira para o cargo de Gestor de Projetos III no Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo todos os seus efeitos. Igarapé/MG, 17 de julho de 2026. Arnaldo de Oliveira Chaves, Presidente do Consórcio ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, Secretário Executivo do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 107, de 17 de julho de 2026. Cria comissão técnica no âmbito do Consórcio ICISMEP para avaliação da prova de conceito a ser realizada pela empresa melhor classificada no Processo Licitatório nº 71/2026. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 120, de 1 de agosto de 2024; Resolve: Art. 1º - Criar a Comissão Técnica para avaliação da prova de conceito a ser executada pela empresa melhor classificada no Processo Licitatório nº 71/2026, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de disponibilização tecnológica de entrega remota de insumos de saúde, por meio do regime de comodato de dispensários eletrônicos automatizados. Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros: João Gabriel Miranda, Juliana Maria Santiago de Paula e Karen Rodrigues de Souza Rivadeneira. Art. 3º - A Comissão instituída por meio desta Resolução perdurará até a homologação definitiva do procedimento a que faz referência. Art. 4º. Os membros componentes desta Comissão e indicados no art. 2º não perceberão qualquer tipo de acréscimo salarial ou gratificação pelo desempenho deste múnus. Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Igarapé/MG, 17 de julho de 2026. Eustáquio de Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 92/2026. Ata de Registro de Preços nº 889/2025.Referência: Solicitação de cancelamento do preço registrado para o item nº 09, constante na Ata de Registro de Preços nº 889/2025. Requerente: Distribem Med. E Mat. Hosp. Ltda. – CNPJ: 34.771.531/0001-08. Decisão.Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 92/2026, em razão da solicitação de cancelamento do preço registrado para o item nº 09 (dexclorfeniramina 2mg + betametasona 0,25mg), constante na Ata de Registro de Preços nº 889/2025, arrematado pela empresa Distribem Med. E Mat. Hosp. Ltda.;

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 92/2026; Considerando que as hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços estão previstas no Edital da licitação, conforme disposto no instrumento convocatório do Processo Licitatório nº 101/2025; Considerando o art. 29 do Decreto Federal nº 11.462/23 que estabelece a possibilidade de solicitação de cancelamento do preço registrado a pedido do fornecedor, desde que seja verificada a ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados; Considerando que a requerente alegou dificuldades na aquisição do medicamento junto aos seus fornecedores, em razão de suposta escassez do item no mercado; Considerando os elementos apresentados aos autos não foram suficientes para comprovar a efetiva indisponibilidade do medicamento ou a impossibilidade concreta de fornecimento do item registrado; Considerando que foram realizadas diligências pela Diretoria competente para oportunizar à requerente a complementação da documentação necessária à análise do pleito, especialmente a apresentação de documentos comprobatórios da alegada indisponibilidade do medicamento; Considerando que, mesmo após as diligências realizadas, a requerente não apresentou documentação capaz de demonstrar a ocorrência de circunstância excepcional apta a impedir o cumprimento das obrigações assumidas, tampouco demonstrou a adoção de medidas destinadas à continuidade do fornecimento do medicamento; Considerando que a Diretoria de Compras, Contratações e Logística manifestou-se pelo indeferimento do pedido, em razão da ausência de elementos comprobatórios suficientes para justificar o cancelamento do registro de preços; Considerando os fundamentos constantes do Parecer Jurídico nº 244/2026; DECIDO pelo indeferimento do pedido de cancelamento do preço registrado formulado pela empresa Distribem Med. E Mat. Hosp. Ltda., referente ao item nº 09 (dexclorfeniramina 2mg + betametasona 0,25mg), constante da Ata de Registro de Preços nº 889/2025. Determino, ainda, a manutenção integral das condições originalmente pactuadas na Ata de Registro de Preços, permanecendo a detentora obrigada ao cumprimento das obrigações assumidas, nos termos da legislação vigente e do instrumento convocatório, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis em caso de inadimplemento. O prazo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias, contados da data da publicação desta decisão no órgão oficial do Consórcio ICISMEP. A apresentação de eventual recurso não terá efeito suspensivo. Igarapé/MG, 17 de julho de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 106/2026. Ata de Registro de Preços nº 477/2025.Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro de preços registrados, referente à Ata de Registro de Preços nº 477/2025. Requerente: Marca Registrada Comunicação e Mídias Ltda. – CNPJ nº 19.734.566/0001-75. Decisão. Considerando a instauração do Processo Administrativo nº 106/2026, em razão da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro de preços registrados, referente à Ata de Registro de Preços nº 477/2025, cuja beneficiária dos preços registrados é a empresa Marca Registrada Comunicação e Mídias Ltda.; Considerando os documentos que instruem o processo administrativo em referência, em especial a manifestação apresentada pela empresa requerente; Considerando que o Decreto Federal nº 11.462/2023 estabelece que, na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, poderá ser requerida a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que inviabilize o cumprimento da obrigação; Considerando que a comprovação do alegado desequilíbrio econômico-financeiro constitui ônus da requerente, a quem incumbe apresentar documentação idônea e suficiente para demonstrar, de forma objetiva e individualizada, a efetiva alteração da equação econômico-financeira da contratação; Considerando que, no presente caso, a requerente não apresentou quaisquer elementos de comprovação dos fatos alegados; Considerando que a requerente deixou de identificar os itens para os quais pretendia a revisão dos preços registrados, circunstância que inviabilizou a análise técnica e econômica do pedido; Considerando que, no curso da instrução processual, foram realizadas diligências para oportunizar à requerente a complementação da documentação necessária à adequada análise do pleito, sem que tenha havido qualquer manifestação ou apresentação dos documentos solicitados; Considerando que o Setor de Comunicação manifestou-se pelo indeferimento do pedido, em razão da ausência dos pressupostos necessários ao reconhecimento do alegado desequilíbrio econômico-financeiro; Considerando os fundamentos constantes do Parecer Jurídico nº 241/2026; Decido pelo indeferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela empresa Marca Registrada Comunicação e Mídias Ltda., relativamente aos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 477/2025, em razão da ausência de comprovação dos fatos que autorizam o deferimento do requerimento de revisão. Determino, ainda, a manutenção integral das condições originalmente pactuadas na Ata de Registro de Preços, permanecendo a detentora obrigada ao cumprimento das obrigações assumidas, nos termos da legislação vigente e do instrumento convocatório, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis em caso de inadimplemento. O prazo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias, contados da data da publicação desta decisão no órgão oficial do Consórcio ICISMEP. A apresentação de eventual recurso não terá efeito suspensivo. Igarapé/MG, 17 de julho de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral. Diretor institucional do Consórcio ICISMEP

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Fernanda Vitoriano Silva - OAB/MG: 224.314

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Marciano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE

Avenida Afonso Pena, 867
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG • CEP 30130-905

HOSPITAL

Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliane
Igarapé/MG • CEP 32900-000